

PORTARIA COREN-AP Nº 0232, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 706/2022 e 714/2022, do novo Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o PAD nº 2021000371 do COREN-AP.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – Coordenadora: Dr.^a Vera Lúcia Margalho – COREN-AP nº 288123-ENF;

II – Membro: Dr.^a Ângela do Socorro de Souza Vaz - COREN-AP nº. 112273-ENF;

III- Membro: Dr.^a Maria Katiana Salomão de Almeida - COREN-AP nº. 449552-ENF.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA COREN-AP, nº 093, de 21 de Março de 2024;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Outubro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário